



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

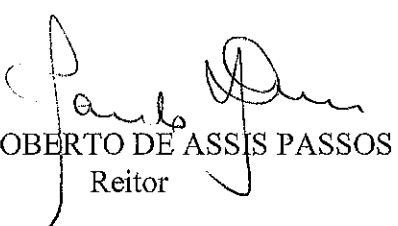
**Portaria nº. 0263/DGP/REITORIA de 20 de março de 2015**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o formulário de avaliação de desempenho em anexo,

**RESOLVE:**

1. Progredir a partir de 13 de fevereiro de 2015, por Mérito Profissional com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, o servidor **ANTONIO EDUARDO SEABRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1578049**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe D Nível de Capacitação III, do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor